



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Paraíba, 09 de Fevereiro de 2024 | Diário Oficial da Câmara Municipal de Alhandra | Edição 304

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024**

DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DOMANDATO DE VEREADOR DOSENHOR JOÃO FERREIRA DA SILVAFILHO E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente, o art. 21, II, do Regimento Interno da Câmara, bem como, o art. 5º, VI, do Decreto-Lei nº 201/1.967, em obediência à decisão soberana do Plenário do Poder Legislativo do Município de Alhandra, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Alhandra, na Sessão Extraordinária do dia 08 de fevereiro de 2024, aprovou a cassação do mandato do Vereador João Ferreira da Silva Filho, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica decretada a cassação do mandato de vereador do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, do senhor João Ferreira da Silva Filho, bem como seu afastamento imediato do mandato, nos termos do inciso VI do art. 5º, do Decreto Lei nº 201/1.967, em decorrência do julgamento procedente da Representação nº 001/2023, em virtude do reconhecimento da prática de atos incompatíveis com o decoro na forma do §1º, do art. 55, da Constituição Federal e do inciso III, do art. 7º, do Decreto Lei nº 201/67.

Parágrafo único. Em decorrência da vaga aberta, nos termos do art. 90, II, do Regimento Interno da Câmara de Alhandra, convoque-se imediatamente o suplente na ordem legal para posse.

Art. 2º. Comunique-se à Justiça Eleitoral o resultado do processo de cassação tramitado nesta Casa de Leis, nos termos do art. 5º, VI, do Decreto-Lei 201/67, bem como, à agremiação política a qual o edil está filiado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Alhandra (PB), 8 de fevereiro de 2024.

Alhandra (PB), 08 de fevereiro de 2024.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

Portaria nº 0156/2024, de 09 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 003/2013, Artigo 21, inciso II E IV, alínea "a" e Artigo nº 70 do REGIMENTO INTERNO, por força do Decreto Lei 005/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. ADRIANA LÚCIA DE SOUZA DANTAS, devidamente inscrita no CPF nº 031.927.654-61, do cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE, Símbolo PL-DAS-119, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra (PB), 09 de fevereiro de 2024.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

Portaria nº 0157/2024, de 09 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 003/2013, Artigo 21, inciso II E IV, alínea "a" e Artigo nº 70 do REGIMENTO INTERNO, por força do Decreto Lei 005/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. SANDRA REGINA DE FREITAS, devidamente inscrita no CPF nº 675.527.064-49, do cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo PL-DAS-117, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra (PB), 09 de fevereiro de 2024.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

Portaria nº 0158/2024, de 09 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 003/2013, Artigo 21, inciso II E IV, alínea "a" e Artigo nº 70

do REGIMENTO INTERNO, por força do Decreto Lei 005/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. GUTEMBERG DOS SANTOS BALBINO, devidamente inscrito no CPF nº 091.177.364-98, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo PL-DAS-114, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra (PB), 09 de fevereiro de 2024.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

Portaria nº 0159/2024, de 09 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 003/2013, Artigo 21, inciso II E IV, alínea "a" e Artigo nº 70 do REGIMENTO INTERNO, por força do Decreto Lei 005/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sr. FABIANO BULHÕES DE SOUZA, devidamente inscrito no CPF nº 060.978.684-99, do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO DE GABINETE, Símbolo PL-DAS-118, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra (PB), 09 de fevereiro de 2024.

José Roberto Lourenço dos Santos

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita

Presidente

Portaria nº 0160/2024, de 09 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 003/2013, Artigo 21, inciso II E IV, alínea "a" e Artigo nº 70 do REGIMENTO INTERNO, por força do Decreto Lei 005/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a Sr. JEFFERSON ANDRÉ TEIXEIRA DE LIMA, devidamente inscrito no CPF nº 014.106.644-06, do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO DE GABINETE, Símbolo PL-DAS-118, da Câmara de Vereadores de Alhandra

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra (PB), 09 de fevereiro de 2024.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

Portaria nº 0161/2024, de 09 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 003/2013, Artigo 21, inciso II E IV, alínea "a" e Artigo nº 70 do REGIMENTO INTERNO, por força do Decreto Lei 005/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a Sr. **LUCAS RAMOS LEITE**, devidamente inscrito no CPF nº 145.388.784-99, do cargo de cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GABINETE, Símbolo PL-DAS-121, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra (PB), 09 de fevereiro de 2024.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

Portaria nº 0162/2024, de 09 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 003/2013, Artigo 21, inciso II E IV, alínea "a" e Artigo nº 70 do REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a pedido do vereador Ednaldo da Silva Cabral, o Sr. **WESLEY RIKELLY NUNES DOS SANTOS**, devidamente inscrito no CPF nº 137.066.794-93, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, Símbolo PL-DAS-117, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra (PB), 09 de fevereiro de 2024.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

Portaria nº 0163/2024, de 09 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 003/2013, Artigo 21, inciso II E IV, alínea "a" e Artigo nº 70 do REGIMENTO INTERNO,

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a pedido do vereador Ednaldo da Silva Cabral, o Sr. **INÁCIO JOSÉ DA SILVA**, devidamente inscrito no CPF nº 457.905.314-15, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo PL-DAS-114, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra (PB), 09 de fevereiro de 2024.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

Portaria nº 0164/2024, de 09 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 003/2013, Artigo 21, inciso II E IV, alínea "a" e Artigo nº 70 do REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a pedido do vereador Ednaldo da Silva Cabral, o Sr. **RUAN MELO DE SOUZA**, brasileiro nato, devidamente inscrito no CPF nº 148.325.944-78, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO DE GABINETE, Símbolo PL-DAS-118, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra (PB), 09 de fevereiro de 2024.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

Portaria nº 0165/2024, de 09 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 003/2013, Artigo 21, inciso II E IV, alínea "a" e Artigo nº 70 do REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a pedido do vereador Ednaldo da Silva Cabral, a Sra. **DAMIANA DE SOUZA SANTOS**, brasileira nata, devidamente inscrita no CPF nº 116.775.394-10, para o cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE (PL-DAS-119), da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra (PB), 09 de fevereiro de 2024.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

Portaria nº 0166/2024, de 09 de Fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 003/2013, Artigo 21, inciso II E IV, alínea "a" e Artigo nº 70 do REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a pedido do vereador Ednaldo da Silva Cabral, o Sr. **DENIS MALDINI RIBEIRO NUNES**, brasileiro nato, devidamente inscrito no CPF nº 710.012.694-03, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO DE GABINETE (PL-DAS-118), da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita

Alhandra (PB), 09 de fevereiro de 2024.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita